

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 0217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000065/2021-61, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 20402294), resolve **prorrogar emergencialmente a vigência dos serviços do 14º Termo Aditivo (aquisição de 01 (uma) ambulância do tipo avançada, bem como a prestação do serviço de Fisioterapia Respiratória e do serviço de Gasometria Arterial) do Contrato de Gestão nº 001/2013**, celebrado com o **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPAE Petrolina**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada, **com efeito retroativo a 19/10/2021, com termo final atrelado ao término da vigência do Decreto Estadual nº 52.050/2021, o qual manteve a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco". Os referidos serviços atrelados ao Contrato de Gestão nº 001/2013 estão sendo prorrogados emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal permanece mantido em R\$76.806,09 (setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e nove centavos). Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho e Dotação Orçamentária (id. nº 19421953), discriminada abaixo, a qual garante o pagamento da quantia de R\$186.894,82 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:**

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1028**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2021NE014781, de 01/12/2021**Valor Empenhado:** R\$186.894,82

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE**

CONCEDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 15/02/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 15/02/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20975651** e o código CRC **25594C9A**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: